

GENIVALDO SANTANA GOMES	368207572	06/04/2021
IRAMAR EDINA ROCHA DOS SANTOS	29915741-6	
KATIA ALVES DOS SANTOS	278296440	24/03/2021
MARLI CONCEICAO DOS REIS MACEDO	337719263	
NAILSON NASCIMENTO DA SILVA	522852750	
RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	503079170	
TAYNAN MUNIZ DE ALMEIDA	442607684	
THAIS SCAVUZZI	37.185.315-1	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE COORDENADOR PEDAGOGICO LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ROSANE ARAAGAO ARANTES	530200867	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC, pelos telefones 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo.

Nome	RG	Data
CAMILA LEITE DE SOUSA	38160665X	

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, considerando o disposto nas Portarias nº 46/SG/2020 e nº 51/SG/2020, que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admisionais

CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer à COGESS, Rua Boa Vista, 280, 1º andar, munido de documento de identificação oficial original com foto e subsídios médicos constantes no edital, conforme o cronograma abaixo:

OB5: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

RG	NOME	DATA	HORARIO
27.971.615-1	ELISABETE DOS SANTOS FIEDLER	30/04/2021	15:00

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEAÇÃO

Nos termos do Mandado de Segurança, no Processo SEI nº 6024.2019/0007234-0 em cumprimento **DEFINITIVO** da decisão judicial proferida nos Autos nº 1032490-35.2019-8.26.0053 da 11ª VFP -TJSP **NOMEIO**, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 13.652/2003, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada:

ANALISTA DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÍVEL I – DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL REF. Q1 PROCESSO 2013-0.088.292-8 LISTA GERAL CLASSIF. RG NOME

00000270 000000417051487 AMANDA APARECIDA COSTA Obs. 1) A candidata ora nomeada, **deverá comparecer na SEHAB, sito a Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro, horário: das 10 às 16hs**, para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS

OB5.2) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo COGESS, deverá comparecer para providências de posse, munidos de xerox simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
 - R.G., CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
 - Título de eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos), ou atestado de quitação expedido pelo TRE;
 - 2 fotos 3x4;
 - Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
 - Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente;
 - Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);

- Apresentar no ato da posse, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão do Curso, com a respectiva data de colação de Grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1, de acordo com o Edital, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
 - Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho;
 - Se servidor apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento;

- Se não apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade de Recursos Humanos;
 - Comprovante de Endereço Residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644, de 02 de maio de 1980;
 - Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
 - Comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;
 - Deverá preencher declaração nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012;
 - Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto 53.929, de 21 de maio de 2013.

OB5.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OB5.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 574, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA DE ESCOLHA DE VAGA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Súmula de Escolha de Vaga em **CARÁTER DEFINITIVO** dos candidatos ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, realizada no dia 23/04/2021, de acordo com a Convocação nº 09 de 07/04/2021, publicada no D.O.C. de 08/04/2021.

Cargo: PROF.DE ED.INFANTIL			
Classificação	Candidato	RG	Tipo da Vaga
DRE - CAMPO LIMPO			
CEI DIRET - JARDIM SAO JOAQUIM			
4967 RENATA NUNES DOS SANTOS			D
CEI DIRET - JARDIM SAO LUIZ I			
4973 BARBARA JULIANA SILVA DE OLIVEIRA			D
CEI DIRET - PARQUE FIGUEIRA GRANDE			
7296 IASMIN FERNANDA HONORATO DOS SANTOS			D
CEI DIRET - PARQUE NOVA SANTO AMARO			
4961 ANA PAULA COUTINHO DE CARVALHO			D
CEMEI - CASA BLANCA			
4969 VANESSA LEITE RIBEIRO			D
7314 NOELIA DE JESUS LIMA			D
CEMEI - IRAPARA			
4935 ARTUR RIBEIRO DOS SANTOS			D
4937 FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO INOCENCIO			D
4944 CRISTIANE TOLEDO OHOQUI VOLTARELLI			D
4945 ANDREA MARIA BRANDAO MENDES			D
CEMEI - JARDIM ANGELA			
4990 MARGARETH TIEPPO			D
DRE - CAPELA DO SOCORRO			
CEI DIRET - DOUGLAS DANIEL DO NASCIMENTO			
4931 ZENITH FRANCISCA DE ANDRADE			D
CEI DIRET - JARDIM REIMBERG			
4928 ANTONIA AURENI FERREIRA			D
CEI DIRET - JARDIM REPUBLICA			
4951 KATIA ACEIRO FERREIRAD			D
4952 ALINE MARQUES MANHA			D
4960 BRUNA NONATO DE LIMA			D
4972 LUCIANA RODRIGUES MARTINS NEGRINI			D
4989 SANDRA ELOISA DA CRUZ ALENCAR SILVA			D
7306 MARCIA FIGUEIROA DE SOUSA			D
CEI DIRET - JARDIM SOMARA			
4992 MARIA JUBERLANDIA GOMES OLIVEIRA			D
7315 KELLY BORGES DA SILVA			D
CEI DIRET - JOSE MOLINA JR., VER			
4949 ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA			D
4970 ELAINE CRISTINA GONCALVES DE ALMEIDA LUC			D
4971 ELAINE CRISTINA FERREIRA DE CAMPOS ARRUD			D
CEI DIRET - NICOLAI NICOLAEVICH KOCHERGIN			
4954 MANUELA DA CONCEICAO SANTOS			D
4968 CRISTIANE DE JESUS FRANCA			D
4986 FABIANA MARIA DOS SANTOS			D
7311 ELISETE GOMES DE SOUZA PANNIA			D
CEI DIRET - PARQUE GRAJAU			
4984 HELVIA KEMI WOCZINSKI GIL			D
CEI DIRET - VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS,			
PROFA			
4950 FRANCISCA INES LIMA DE BRITO			D
CEI DIRET - VELEIROS			
4934 AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS			D
4953 CIBELE CANELAS CRIVELARI			D
CEMEI - JARDIM IPORANGA			
4964 PATRICIA SATICO FERREIRA MATSUO			D
CEMEI - JARDIM KIOTO			
4940 ALINE DE OLIVEIRA MARQUES			D
4942 ROSELI DIAS GOES			D

COMUNICADO Nº 575, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:
 - as disposições contidas na Lei 14.660, de 26/12/2007, em especial as constantes do § 4º do artigo 123, DIVULGA a relação de candidatos ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, que NÃO atenderam à Convocação nº 09, de 07/04/2021, publicada no DOC de 08/04/2021.

Class. geral	Class. Def.	Class. NINA	Candidato	RG
4926	-	-	NATHALIA CARREIRA	000000438328383
4927	-	-	ELAINE CRISTINA NAGY CIRILLO	000000171841153
4930	-	-	IEDA CRISTINA BENEVIDES	000000422666646
4932	-	906	LEIDE DANIELA SANCHEZ ROCHAEL	000000297550032
4941	-	-	KATIA FARIA SANTOS	00000055306678X
4943	-	-	SONIA DE FRANCA	000000221267311
4946	-	-	GISELE VIEIRA DE AZEVEDO MAGALHAES	000000123358917
4947	-	-	DELMA APARECIDA ROSA CAMPOS	000000253983691
4948	-	-	LAIS MARTINS BELARMINO	000000550930176
4957	-	-	ADRIANA FERREIRA RAMOS ARAAGAO	000000258835692
4958	-	-	DANIELE REGINA DA CUNHA	000000414596675
4959	-	-	DANIELE REGINA DE MOURA SANTOS	000000422812432
4962	-	-	DEBORAH CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA	000000350235181
			PALED	
4975	-	-	DEIVISE GONZALBO CORNIERI	000000479026440
4976	-	-	LAIS MARTINS BELARMINO	000000476394995
4979	-	-	LUCINIR ALVES DE OLIVEIRA	0000002236945087
4983	-	-	LIDIANE SANTOS FERREIRA	000000337576130
4985	-	-	NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA	000000409185292
4987	-	-	VIVIANA PAOLA VERNAZZA DE PEIXOTO	000000002012640
4988	-	-	LUCIENE MARIA DE LOURDES BARBOSA	000000169470714

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 28/04/2021, PÁGINA 49.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

Nome	R.G.	Cargo
Valdelice Borges Torres Lopes	275451727	Diretor de Escola

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2017 Termo de Convocação

A SÃO PAULO TURISMO S/A torna pública a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, dos candidatos abaixo relacionados em sua sede, na Avenida Olavo Fontoura, nº 1.209 – portão 35/36 – sede administrativa – Área de Pessoas (próximo à Estação Portuguesa-Tietê do Metrô – Linha 1-Azul), conforme dia e horário especificado, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação nos termos do Edital 003/2017:

Data: até 05/05/2021 (quarta-feira) – Horário: 10h00min

Cargo	Classificação	Nome
Aprendiz	46º	BRENDA LIMA CAMARGO MENDES
Aprendiz	47º	RAYSSA DOS SANTOS SILVA

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1) Os candidatos acima convocados deverão comparecer no dia e horário especificado, com a seguinte documentação:

- Carteira de Trabalho – CTPS (inclusive anteriores), já com baixa do último emprego e cópia das páginas da foto e dos dados pessoais;
 - 1 foto 3x4 colorida (recente);
 - 2 cópias Cédula de Identidade (RG);
 - 2 cópias Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
 - 1 cópia Título Eleitoral (se maior de 18 anos);
 - 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tr-se.gov.br ou pelo Tribunal Regional Eleitoral (se maior de 18 anos);
 - 1 cópia Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil, se houver);
 - 1 cópia Certificado de quitação militar (para candidatos do sexo masculino, se maior de 18 anos);
 - 1 cópia Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
 - 2 cópias Comprovante de residência com CEP (Ex.: contas recentes de no máximo 2 meses de água, luz, IPTU do ano vigente, telefone, tevê por assinatura ou de gás em nome do candidato, cônjuge, pais ou filhos devidamente comprovados);
 - 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar, se estudante do ensino fundamental ou ensino médio;
 - 1 cópia Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão ou Diploma) para quem possui ensino médio completo;
 - Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo site www.ssp.sp.gov.br ou requeridos pessoalmente nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD (original).
- 2) O não comparecimento do candidato o excluirá automaticamente deste Concurso Público.

EDITAIS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

IDESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA.

Interessados em participar da ATA DE REGISTRO E PREÇOS para Máscaras Faciais em TECIDO.

As Unidades interessadas em participar da ARP para compra das Máscaras conforme o TR abaixo, favor enviar e-mail, até 07/05/2021, para acarneti@prefeitura.sp.gov.br, indicando as quantidades previstas para o ano de 2021 e ainda a JUSTIFICATIVA para esta aquisição e também a justificativa para as quantidades pretendidas.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com **Adelmo Carneiro** pelo tel 3124-5108.

TERMO DE REFERÊNCIA Máscaras faciais em tecido(

1 - Descrição do objeto:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de EPI's do tipo: **Máscaras em Tecido, lavável((CXLL), para atendimento das necessidades da SMSU e unidades afetas (COMDEC/JSM/GCM).**

2 – Quantidades:

Item	Descrição	BEC	Tipo	Qtde
01	ARP para Aquisição de Produtos para Higiene Pessoal: Agrupamento de Itens; Pregão Eletrônico; (descrição Detalhada, Vide Edital);	2714302	Unidade	320.000

2.1 – Especificação Técnica:

Item 01:
 Máscara de Proteção Lavável, Confeccionada em Algodão 100%.

2.1.1 – Descrição:
 Máscara de Proteção; Lavável; Reutilizável; Semifacial (Boca e Nariz); Confeccionada Em Tecido Tricoline 100% Algodão? Com Camada Dupla? 3 “Pregas”; Fixação Através de Elástico”. **Fabricadas na cor PRETA.**

2.1.2 – Obs. O material do elástico deverá permitir alongamento tal que não cause desconforto na orelha. (O elástico deverá ceder o suficiente para absorver as diferenças de tamanho relativo à cada rosto)

18 cm
 9 cm

2.1.3 - Os tecidos devem seguir as recomendações da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, expressas no documento “**Orientações Gerais – Máscaras de uso não profissional**”, publicado em 03 de abril de 2020 e disponibilizado no site: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7> com duas possibilidades de composição:

1 - 100% Algodão – tricoline - características finais quanto a gramatura:

a. 90 a 110 (por exemplo, as comumente usadas para fazer lençóis de meia malha 100% algodão);

b. 120 a 130 (por exemplo, as comumente usadas para fazer forro para lingerie);

A máscara facial deverá ser produzida no tecido acima indicado, em formato anatômico, inodoro, sem causar prejuízo à respiração natural, sem desprender partículas do material (fiapos), ter duas faces, uma interna e outra externa, devendo sempre cobrir boca e nariz, deixando margem de segurança, e sem espaços laterais que permitam fuga de gotículas, **devendo conter 4 unidades por embalagem.** Rotulo Com Matéria-prima, Instrução de Uso e Conservação;

A preferência por tecidos que contenham 100% algodão na sua composição justifica-se pelo fato de buscarmos evitar os tecidos que possam irritar a pele, como poliéster puro e outros sintéticos. É fundamental, por fim, que os equipamentos e acessórios utilizados na produção das máscaras estejam em perfeitas condições de uso e de higiene. Esta orientação é válida também para linhas e acessórios que venham a compor a máscara

2.1.4. – Acabamento
 Deverão apresentar acabamento condizente com boas práticas de fabricação, sem falhas nas costuras, remates, sobra ou falta de tecido nos acabamentos.

3 – Justificativa
 Os profissionais da Guarda Civil Metropolitana tem atuado diuturnamente no policiamento e proteção dos agentes e da população do município de São Paulo, onde tem se deparado com diversos tipos de ocorrências, inclusive onde se fazem necessários os atendimentos emergenciais.

Somente no período de 01/01/2020 a 16/03/2020, foram registrados em nosso banco de dados:

* 565 atendimentos de ocorrências envolvendo pessoas que necessitavam de atendimento médico;

Considerando o momento atual, onde estamos diante uma Pandemia este número de atendimentos e o contato com pessoas que possam estar contaminadas com COVID-19 – CORONA VIRUS tende a alcançar números de atendimentos exponenciais, e sabendo-se que a Guarda Civil Metropolitana está inserida na Segurança Pública e foram suspensas as férias dos servidores pelos próximos 60 dias, conforme artigo 10 do Decreto 59.283/2020, estaremos contando o quadro total de servidores atuando em suas unidades e sujeitos a contaminação, caso não haja os EPI's necessários.

1 – QUANTO ÀS MÁSCARAS
 1.1 - Decreto Nº 64.959, de 04 de maio de 2020 - Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19.

I.2 - Vivemos nos dias atuais uma Pandemia, COVID-19 – CORONA VIRUS, que é um vírus de transmissão aérea e ocorre a partir da inalação de aerossóis oriundos das vias aéreas, durante a fala, espirro ou tosse das pessoas (pulmonar ou laringea), que lançam no ar partículas em forma de gotículas que contêm o vírus. É um vírus extremamente contagioso que pode ser contraído por pessoas de qualquer idade.

De acordo com manual da ANVISA, dentre as precauções respiratórias para gotículas, está a de sempre utilizar máscara. Orientações Gerais - Uso de mascaras não profissionais de 03/04/2020).

Também o MS através de sua Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, estabelece os parâmetros para uso de máscaras de tecido.

Obs. Note-se que é esperado que a GCM atenda a um grande número de ocorrências, com pessoas infectadas, notadamente em situação de rua.

O mesmo se aplica à COMDEC nas eventuais operações. A JSM se aplica a casos de atendimento à população onde o município apresentar os sinais de gripe

I – QUANTO À QUANTIDADE

As necessidades em relação ao efetivo mudaram ao longo do tempo conforme mudam as Exigências da ANVISA e MS e conforme mudam o conhecimento técnico em relação ao vírus; ao tipo de máscaras, conhecimento e liberações; quanto a reutilização das máscaras e da parcela do efetivo que necessitará utilizá-las

Devemos considerar que isso tudo é muito novo e desconhecido e requer cautela, pois as premissas mudam dia a dia, fazendo com que as decisões sejam atropeladas pela mudanças.

Baseada nos Consumos dos últimos meses, cada Unidade da SMSU “Previu” o consumo para os próximos 12 meses da seguinte forma (como pode ser visto nos e-mails anexos ao processo)